



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.278, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 16/3/2015, o servidor Ricardo Augusto Kohn, matrícula Siape nº 1822140, CPF nº 036.278.279-29, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Planejamento Orçamentário – Copla, da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.993, de 13 de agosto de 2014, publicada no DOU de 19 de agosto de 2014, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente